**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

1. **Setor Requisitante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**
2. **Responsável pela demanda:**
   1. Nome: Nelci Maria Martins de Queiróz
3. **Objeto da demanda:** Contratação de pessoa jurídica para confecção e instalação de materiais para comunicação visual, visando atender as necessidades das diversas secretarias do município de Bandeirantes/PR.
   1. Características do objeto:

(X) Serviço não continuado;

( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;

( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;

( ) Material de consumo;

( ) Material permanente / equipamento.

1. **Forma de contratação sugerida:**

(x) Pregão – Registro de Preços

( ) Dispensa

( ) Inexigibilidade

( ) Concorrência

( ) Concurso

( ) Leilão

1. **Item previsto no plano anual de contratação – PAC**:

(x) Sim – Especificar Ano: 2024 – Especificar item: SEQ.74ED, publicado no Diário Oficial Eletrônico, em 16 de agosto de 2024, página 54.

( ) Não previsto no PAC - Justificar o motivo:

1. **Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:**

Os produtos de comunicação visual desempenham um papel essencial na divulgação de informações relevantes sobre serviços públicos. A contratação de uma empresa especializada permite a criação de materiais de comunicação visuais atrativos e informativos, facilitando o acesso dos cidadãos nos setores e departamentos pertencente a Secretaria.

Dentre as formas de prestar um serviço de qualidade para os cidadãos, informando e sinalizando eventos e datas comemorativas, entre outros eventos realizados pela secretaria municipal de Educação, Cultura e Esporte.

A sinalização e identificação visual adequada são fundamentais para orientar o público em espaços públicos, escolas, cmei’s, secretaria, entre outros locais de interesse comunitário.

A confecção dos itens contribui para fortalecer a identidade visual dos setores públicos, transmitindo uma imagem institucional coesa e profissional

A contratação para fornecimento de material comunicação visual, se faz necessária devido à grande demanda de utilização destes itens, havendo a necessidades da identificação interna e externa dos ambientes que compõe esta Secretaria.

Assim as execuções dos serviços gráficos são de fundamental importância, nos permitindo maior transparência e visibilidade das ações e trabalhos realizados pelas secretarias em conjunto.

Pelo exposto, entendemos que nossa solicitação está justificada, pois contribuirá para a melhor identificação dos setores, veículos e serviços oferecidos pelas áreas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, além de possibilitar a readequação dos prédios públicos em conformidade com as determinações do Corpo de Bombeiros.

* 1. Descrição /identificação da necessidade:

( ) Nova contratação

( ) Nova contratação em vista de extinção contratual\*

(x) Nova contratação de acordo com a necessidade da contratante

( ) Nova contratação em vista da negativa do contratado na renovação

1. **Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo anual:**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **SECRETARIA DE** | | | | |
| **ITEM** | **CATMAT** | **ESPECIFICAÇÃO** | **UNIDADE DE MEDIDA** | **QUANTIDADE** |
| **01** | 24902 | Plotagem total ou parcial de veículos (motocicletas, veículos de passeio, utilitários, caminhões, ônibus e máquinas leves e pesadas) com adesivo em vinil, impressão digital em 04 cores, resolução mínima de 1200 DPI e recorte eletrônico. Resistência à chuva e sol. Inclui elaboração de arte gráfica/layout do adesivo e se necessário, remoção de adesivos antigos e preparação da área para a nova plotagem. | M² | 78 |
| **02** | 18961 | Confecção de adesivo em vinil, impressão digital em 04 cores, resolução mínima de 1200 DPI e recorte eletrônico, tamanho mínimo 12cm x 8 cm. Resistência à chuva e sol. Inclui elaboração de arte gráfica/layout. | M² | 15 |
| **03** | 17906 | Confecção de faixa, de no mínimo 4m x 0,70 m, confeccionada em lona, com proteção UV, de impressão digital, deverá conter bastões de madeira e cordões para sustentação. impressão colorida. | M² | 196 |
| **04** | 446515 | Confecção de placa de identificação de sala (conforme modelos a serem informados pela secretaria solicitante), com dizeres em ambos os lados, confeccionada em pvc, adesivada, espessura de 2 mm, deverá conter fita dupla face para fixação, medidas 10x30 cm. na cor branca, com escrita na cor preto. deverá ser instalada pela empresa contratada. | UND | 350 |
| **05** | 394532 | Confecção de placa de identificação de saída de emergência, confeccionada em pvc, fotoluminescente, adesivada, espessura de 2 mm, deverá conter fita dupla face para fixação, medidas 30x15 cm. deverá ser instalada pela empresa contratada. | UND | 300 |
| **06** | 394532 | Confecção de placa de identificação de saída (seta), confeccionada em pvc, fotoluminescente, adesivada, espessura de 2 mm, deverá conter fita dupla face para fixação, medidas 30x15 cm. deverá ser instalada pela empresa contratada. | UND | 300 |
| **07** | 618630 | Confecção de placa de homenagem no estojo. placa gravada em aço inox escovado em baixo relevo, tam mínimo 17x10,5 cm, com estojo aveludado mínimo 18x22 cm. Inclui elaboração de arte gráfica/layout. | UND | 100 |
| **08** | 22519 | Confecção de placa externa de identificação, confeccionada em lona, impressão digital, estrutura metálica, impressão colorida. Deverá ser instalada pela empresa contratada. | M² | 180 |
| **09** | 484149 | Confecção de placa mural - vidro 8mm, de 40x30cm para homenagem ou formatura, com 4 prolongadores de alumínio para fixação. inclusa arte em impressão digital em 04 cores, resolução mínima de 1200 dpi. inclui elaboração de arte gráfica/layout. deverá ser instalada pela empresa contratada. | UND | 30 |
| **10** | 460929 | Confecção de placa de inauguração de obra, gravada em aço inox escovado, com impressão em cores, 04 parafusos de fixação, acabamento inox, tam. mínimo 70x50 cm. Deverá ser instalada pela empresa contratada | UND | 10 |
| **11** | 22497 | Banner confeccionado em impressão digital, deverá conter bastões de madeira e cordões para sustentação, impressão colorida. | M² | 200 |
| **12** | 607685 | Confecção de adesivo para medalhas com o tamanho de 75 mm e centro liso com 50 mm de diâmetro. | UND | 1000 |
| **13** | 18961 | Confecção de adesivo para troféus com o tamanho de 20 cm de comprimento por 10 cm de largura | UND | 200 |
| **14** | 394532 | Placa de sinalização e emergência fotoluminescente placa indicativa M1, tamanho mínimo 250x350mm | UND | 60 |
| **15** | 394532 | Placa de sinalização e emergência fotoluminescente placa indicativa M2, tamanho mínimo 190x95mm | UND | 60 |
| **16** | 614462 | Placa de sinalização de segurança contra incêndio – alerta, triangular, base de \*30 cm, em pvc mínimo de 2mm, anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme NBR 16820) | UND | 100 |
| **17** | 614462 | Placa de sinalização de segurança contra incêndio – Proibido fumar, circular, base de \*30 cm, em pvc mínimo de 2mm, anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme NBR 16820) | UND | 30 |
| **18** | 473411 | Placa de sinalização de segurança contra incêndio – Dizeres “PERIGO” “INFLAMÁVEL”, retangular tamanho mínimo 33x24 cm, em pvc mínimo de 2 mm, anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme NBR 16820) | UND | 30 |
| **19** | 473411 | Placa de sinalização de segurança contra incêndio- EXTINTOR RETANGULAR, tamanho mínimo de 20x20 cm, em pvc mínimo 1 mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme NBR 16820) | UND | 30 |

1. **Prazos:**
   1. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual: 11/2024;
   2. Estimada de disponibilização do bem/serviço: Conforme demanda;
   3. Data início da execução: 11/2024
2. **Requisitos da contratação**

9.1 Garantia do Produto e de Execução: Não se aplica

9.2 Local da entrega: Almoxarifado central ou de acordo com o empenho

9.3 Endereço de entrega: Avenida Prefeito Moacyr Castanho Nº 1434, Centro, CEP 86.360-000 – Bandeirantes – PR ou de acordo com o empenho.

9.4 Telefone de Contato: (43) 3542-4525

9.5 Horário da Entrega: das 7:30 horas às 11:00 e das 13:00 horas às 16:30 horas

9.6 Data da vigência do contrato: 12 (doze) meses

1. **Créditos orçamentários:**
   1. Valor estimado da contratação mediante orçamento prévio: R$ 186.288,93 (Cento e oitenta e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos).
      1. Valor de Custeio: R$0,00
   2. Valor estimado investimento: R$ 186.288,93 (Cento e oitenta e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos).
   3. Ação do Plano Operacional (Plano Interno):

10.2.1. Levantamento de Necessidades:

Coletamos informações sobre o tipo de sinalização necessária em cada local.

10.2.2. Definição de Padrões

- Estabelecemos critérios de design para as placas, banners, faixas e plotagens, garantindo uniformidade e conformidade com normas de acessibilidade e segurança.

10.2.3. Pesquisar fornecedores

- Elaborar um orçamento detalhado, considerando custos de materiais, produção e instalação.

10.2.4. Processo Licitatório

- Preparar a documentação necessária para o processo licitatório, conforme a legislação vigente.

- Publicar o edital e receber propostas de fornecedores.

10.2.5. Seleção do Fornecedor

- Avaliar as propostas recebidas com base em critérios de custo, qualidade e prazo de entrega.

- Selecionar o fornecedor que melhor atenda às necessidades do processo

10.2.6. Produção dos itens

- Acompanhar o processo de produção itens, garantindo que sigam os padrões definidos.

10.2.7. Planejar a logística de instalação das placas nas unidades de saúde e aplicação das plotagens nos veículos, bem como confecção dos demais itens

- Designar uma equipe responsável para supervisionar o processo.

Estas ações visam garantir que a identificação das salas, confecção de banner, faixas e plotagem de veículos seja realizada de forma eficiente e eficaz, contribuindo para uma melhor comunicação e acessibilidade à população.

* 1. Plano Orçamentário:

**81** - 03.002.12.361.1219.6032.3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TRANSF. CONSTITUCIONAL 00103/00103.01.01. 00.00.1.500.1001

**108** - 03.002.12.361.1242.6033.3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO 00104/00104.01.01. 00.00.1.500.1001

**128** - 03.003.12.361.1202.6026.3.3.90.30.00 SALÁRIO EDUCAÇÃO 00107/00107.99.01. 00.00.1.550.0000

**135** - 03.003.12.365.1204.6027.3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EUCAÇÃO (CMEI) 00103/00103.01.01. 00.00.1.500.1001

**86** - 03.002.12.361.1219.6032.3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TRANSF. CONSTITUCIONAL 00103/00103.01.01. 00.00.1.500.1001

**112** - 03.002.12.361.1242.6033.3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO 00104/00104.01.01. 00.00.1.500.1001

**138** - 03.003.12.365.1204.6027.3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EUCAÇÃO (CMEI) 00103/00103.01.01. 00.00.1.500.1001

1. **Grau de prioridade:** ( ) Alta (X) Média ( ) Baixa
2. **Demanda inédita na Administração?** ( ) SIM (X) NÃO
3. **Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:**
4. Fiscal Técnico representando a Secretaria Municipal de Educação: André Ramos Florentino
5. Gestor do Contrato: Cláudia Janz da Silva

Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Bandeirantes, 21 de outubro de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Nelci Maria Martins de Queiróz**

Secretaria Municipal de Educação e Cultura